



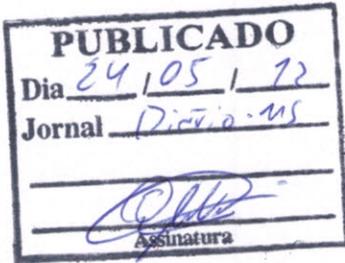
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

### DECRETO Nº 2.285 / 2012

Dispõe sobre a incorporação de Gratificação ao vencimento do cargo efetivo, ao servidor Sr. **Edvaldo Tenório da Silva**, e da outras providencias.



**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar nº 002/1991 de 28 de Maio de 1991;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.196/2011 de 15 de Dezembro de 2011, que regulamenta a Lei complementar nº 002/1991;

CONSIDERANDO os dados extraídos pelo Departamento de Recursos Humanos do percentual de Gratificação, recebido pelo servidor; conforme certidão arquivada na pasta funcional.

### D E C R E T A :

**Art. 1 °** - Fica incorporado ao vencimento do Servidor Sr. **Edvaldo Tenório da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo APO- XIII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Arrecadação, o valor correspondente a média das gratificações recebidas no período de 1° de Abril de 2011 a 31 de Março de 2012, num total de 1/5 (um quinto), que corresponde a 12,8%(doze virgula oito por cento) do valor do cargo efetivo.

**Art. 2 °** - Este decreto terá seus efeitos retroativos a 1° de Abril de 2012.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Maio de 2012.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal